



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS**  
**PALÁCIO FRANCISCO ALVES DE QUEIROZ**,  
CNPJ (MF): 08.122.657/0001-33  
**Gabinete do Prefeito**

**PORTARIA Nº 271/2024, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.**

“Dispõe sobre a **CONCESSÃO DE FÉRIAS** aos Servidores Públicos Municipal e dá outras providências.”

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENDÊNCIAS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 72, Inciso VI e Artigo 97, Inciso II, da Lei Orgânica deste Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** férias de 30 (trinta) dias, com fulcro no artigo 84, da Lei Municipal nº 333/2001, aos servidores abaixo relacionados:

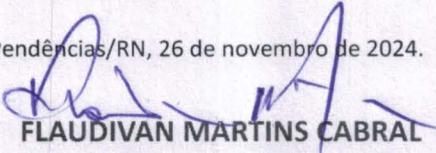
Nome	Matrícula	Função	Secretaria	Ref.
CLENILSON ALVES DA SILVA	15545	ENFERMEIRO	SAUDE	2022
EWERTON EMMANUEL FRANÇA MEDEIROS	1430	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SAUDE	2018
FRANCISCA DA CONCEIÇÃO MORAIS	1514	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SAUDE	2023
FRANCISCO CARLOS DA SILVA	854	MOTORISTA	SAUDE	2022
HILDERICA SILVEIRA BEZERRA DA FONSECA	395	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ADMINISTRAÇÃO	2023
HALANA LEONES DE SOUZA	919	AUXILIAR DE SECRETARIA	SAUDE	2023
MARIA CRISTINA SANTIAGO MORAIS DE SOUZA	1443	TECNICA ENFERMAGEM	SAUDE	2022
MARIA DO SOCORRO PEREIRA DA SILVA	162	ZELADORA	SAUDE	2023
JOSE ELIAS MEDEIROS JUNIOR	15345	FISCAL DE OBRA	INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA	2019

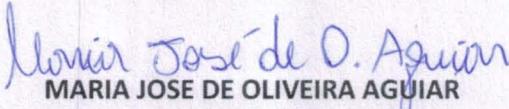
**Art. 2º -** As férias concedidas serão no período de 01.12.2024 a 30.12.2024.

**Art. 3º -** A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as demais disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!**

Palácio Francisco Alves de Queiroz, Penedências/RN, 26 de novembro de 2024.

  
**FLAUDIVAN MARTINS CABRAL**  
Prefeito Municipal

  
**MARIA JOSE DE OLIVEIRA AGUIAR**  
Procuradora Geral Adjunta e Sec. de Adm. e Planejamento.